



TERMO ADITIVO CONTRATUAL

ADENDO Nº 3, AO CONTRATO Nº 251, PARA LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE TRATAMENTO DE PONTO ELETRÔNICO COM MANUTENÇÃO TÉCNICA E SUPORTE TELEFÔNICO - PROCESSO Nº 48/14.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, já devidamente qualificada como CONTRATANTE, e a empresa POINTWARE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA., igualmente qualificada como CONTRATADA, resolvem:

Considerando que o processo para licença de uso de software de tratamento de ponto eletrônico com manutenção técnica e suporte telefônico, originou o Contrato nº 251, o qual contém em sua cláusula quinta a possibilidade de prorrogação contratual por iguais períodos sucessivos, até o limite legal (48 meses);

Considerando que o contrato firmado, terá seu término em 28 de abril de 2017, os signatários, com base no artigo 57, II e IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações, acordam entre si, com base nos dispositivos constantes do contrato nº 251, prorrogar o instrumento contratual nos seguintes termos:

1) Fica prorrogado por 12 (doze) meses o Contrato nº 251, a partir de 29 de abril de 2017;



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

(Adendo nº 3, ao contrato nº 251 – fls. 2)

2) Fica o valor contratado reajustado nos termos da cláusula sexta para a importância global de R\$ 2.271,48 (dois mil, duzentos e setenta e um reais e quarenta e oito centavos), divididos em 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 189,29 (cento e oitenta e nove reais e vinte e nove centavos).

3) Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente em duas vias, de igual teor, sem espaços ou rasuras e para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas abaixo nomeadas.

Jundiaí, 25 de abril de 2017.

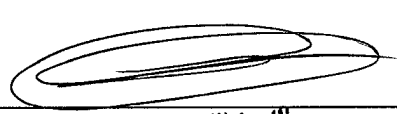


CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
GUSTAVO MARTINELLI
Presidente

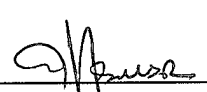


POINTWARE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.
SÉRGIO GOMES SARDINHA
CPF nº 972.400.108-30
Proprietário

Testemunhas:



Luciana M.P. Rivelli Amêlio
Diretora Administrativa



ADRIANA J. DE JESUS RICARDO
Diretora Financeira
CRC: 1SP192409/0-6